

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00 e, de outro lado como CONTRATADA, a empresa **PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. - ME**, com sede à Av. Fábio Ferraz Bicudo nº 267, sala 11, Bairro Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP - CEP 13.331-501, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.492.205/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Tairi Tonon Gomes, portador do RG nº 43.458.539-7 e do CPF nº 331.913.758-13, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 012/2015, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2015 protocolado sob o nº 063/2014, a partir de 24/06/2017, cujo objeto compreendia a Elaboração de Relatórios Ambientais para solicitação de Licença de Instalação para a execução dos Corredores de Ônibus Campo Grande, Ouro Verde e Interligação (Corredor Perimetral), padrão BRT.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.


Campinas, 22 AGO. 2017


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC


João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC


Tairi Tonon Gomes
PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.- ME

TESTEMUNHAS:


Ludmyla E. N. Vota


Cecilia S. Nakai